

PROJETO DE LEI Nº78/2025

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, O “DIA DO ENGENHEIRO FLORESTAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Marabá, o “**Dia do Engenheiro Florestal**”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de julho.

Art. 2º. A data ora instituída tem por objetivo valorizar, reconhecer e homenagear os profissionais da engenharia florestal, cujo trabalho é essencial para o desenvolvimento sustentável, a conservação do meio ambiente e a promoção de práticas responsáveis no uso dos recursos naturais.

Art. 3º. Durante a semana que compreender o dia 12 de julho, poderão ser promovidas atividades educativas, culturais e ambientais, como palestras, seminários, exposições e ações de conscientização, em parceria com instituições de ensino, órgãos públicos, organizações não governamentais e a sociedade civil.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. À Prefeitura cabe o apoio institucional na divulgação e preservação da data.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá/PA, 28 de maio de 2025.

Fernando Henrique Pereira da Silva
Vereador CMM – PL

Justificativa

O Engenheiro Florestal é um profissional que atua na interface entre o desenvolvimento humano e a preservação ambiental. Em um município como Marabá — rico em biodiversidade, recursos naturais e com grande relevância no cenário amazônico — o trabalho desses profissionais é indispensável.

A criação do **Dia do Engenheiro Florestal** é mais do que uma celebração simbólica: é um ato de valorização e de reconhecimento por parte do poder público à dedicação daqueles que se empenham em construir um futuro mais verde, equilibrado e sustentável para as próximas gerações.

Ao incluir essa data no calendário oficial de Marabá, o município reforça seu compromisso com a pauta ambiental e com o fortalecimento da ciência, da educação e da gestão responsável de nossos patrimônios naturais.

Marabá agradece aos Engenheiros Florestais por sua contribuição silenciosa, mas profundamente transformadora.

Marabá/PA, 28 de maio de 2025.

Fernando Henrique Pereira da Silva
Vereador CMM – PL